



CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA

PARECER

O Conselho Nacional da Água, na sua 26^a reunião plenária, efectuada a 17 de Fevereiro de 2004, analisou a Apreciação n.º 01/CNA/2004 elaborada pelo Grupo de Trabalho X do Conselho, traduzida na avaliação na generalidade e na especialidade dos projectos de Decretos-Leis respeitantes à Lei-Quadro da Água e à Titularidade dos Recursos Hídricos.

Tendo em atenção o conteúdo daquela Apreciação e as opiniões expressas pelos membros do Conselho durante a reunião, mencionadas na correspondente acta, o Conselho Nacional da Água dá parecer favorável aos dois projectos de Decreto-Lei, desde que eles sejam objecto de uma cuidada revisão à luz das observações e recomendações formuladas, para que o novo quadro legal possa constituir o instrumento-base para a gestão global e integrada dos recursos hídricos portugueses, tendo em conta os renovados padrões de exigência que a realidade nacional impõe e a legislação comunitária exige.

O Conselho Nacional da Água considera que os referidos Decretos-Leis, cuja aprovação se torna imperativa a breve prazo, constituem documentos de grande potencial e alcance para a sociedade portuguesa, tendo em vista a adequada ponderação de todos os factores em jogo, que determinaram a elaboração dos diplomas, e uma eficaz consecução das importantes estratégias e acções, no domínio dos recursos hídricos, que deles resultam.

Aprovado por consenso unânime